



**PORTARIA Nº 4.329/2026**

**NOMEIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

**CONSIDERANDO** que o município formalizou o Contrato de nº 000044/2026, com 65.816.706 VALTAIR VERISSIMO – 65.816.706/0001-71, tendo como objeto contratação de pessoa jurídica (microempreendedor individual) para fins de prestação de eventuais serviços de jardineiro, com o pagamento por hora de trabalho. Conforme Credenciamento nº000002/2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado o servidor **Vanderlei Abilio**, matrícula nº96832801, ocupante do cargo de coordenador de manutenção urbana, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, como **Fiscal do contrato**.

Art. 2º Fica nomeado o servidor **Marco Antonio Torres Nascimento**, matrícula nº54007001, ocupante do cargo de gerente do departamento de obras e fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, como **Gestor do contrato**.

Art. 3º Ao Fiscal e ao gestor nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 05 de maio de 2026.

**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal

  
**VANDERLEI ABILIO**  
Fiscal do contrato  
**MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO**  
Gestor do contrato

# Contrato nº 000044/2026

Última atualização 25/05/2026



**Local:** Venda Nova do Imigrante/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

**Unidade executora:** 31723497000108 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 000001/2025

**Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 20/05/2026 **Data de assinatura:** 05/05/2026

**Vigência:** de 05/05/2026 a 10/03/2027

**Id contrato PNCP:** 31723497000108-2-000047/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

**Id contratação PNCP:** [31723497000108-1-000037/2026](#)

**Fruto de adesão?** Não **Tem Remanejamento:** Não

## Objeto:

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE EVENTUAIS SERVIÇOS DE SERRALHEIRO, JARDINEIRO, SERVENTE, ROÇADOR, PEDREIRO, VARRIÇÃO DE VIAS, COZINHEIRA E COLETOR DE LIXO.

## VALOR CONTRATADO

R\$ 229.468,80

## FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 65.816.706/0001-71 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** 65.816.706 VALTAIR VERISSIMO

Empenhos Instrumentos de Cobrança Termos **Arquivos** Histórico

Nome ↕	Data/Hora de Inclusão ↕
Contrato 000044 2026 65.816.706 VALTAIR VERISSIMO.pdf	20/05/2026 - 12:05:39
PORTARIA 4329 de 2026.pdf	25/05/2026 - 16:43:22

Exibir: 5 1-2 de 2 itens

Página: 1 < >

[< Voltar](#)



diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

